

## **GABINETE DA REITORIA**

### **EDITAL Nº 031/2013-GRE**

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO  
31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO  
DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA  
UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 098/2011-COU, de 08 de dezembro de 2011, que aprova a distribuição de 130 vagas a serem ofertadas no 31º Concurso Público;

considerando a Resolução nº 284/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou áreas, pontos, requisitos e justificativas do 31º Concurso Público;

considerando os resultados do 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8854, de 07 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 8245/2012-SEAP, de 28 de dezembro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8869, de 03 de janeiro de 2013;

considerando o Edital nº 018/2013-GRE, de 04 de fevereiro de 2013, que convoca candidatos aprovados no 31º Concurso Público para admissão de professor efetivo não titular da Unioeste, para realizar opção de vaga, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8893, de 06 de fevereiro de 2013;

considerando os Termos de Opção de Vaga das áreas de Anatomia Humana e Psicologia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do campus de Francisco Beltrão;

considerando o Edital nº 023/2013-GRE, de 08 de fevereiro de 2013, de aproveitamento de candidatos aprovados e ampliação do número de vagas abertas no 31º Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8897, de 14 de fevereiro de 2013;

considerando o Edital nº 026/2013-GRE, de 14 de fevereiro de 2013, que publica a nomeação de candidatos desclassificados por desistência de vaga e não comparecimento para aceite de vaga no 31º Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8900, de 19 de fevereiro de 2013;

considerando a existência de candidatos remanescentes nas áreas especificadas neste Edital,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos anexos I e II deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH da Reitoria, sita a Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no período de **21 de fevereiro a 14 de março de 2013**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de admissão.

Art. 3º Para fins de admissão e nomeação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar:

§ 1º Fotocópia autenticada em cartório ou para autenticação pelo Protocolo Geral da Unioeste dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I. cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 2º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;

- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

§ 3º As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas e apresentadas à PRORH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação ser tornada sem efeito.

§ 4º O documento exigido no Inciso XI do § 1º, deste artigo, poderá ser substituído pelo visto temporário, na data de aceite da vaga, sendo exigido, porém, para a posse, incondicionalmente, o visto permanente, sob pena de perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
  - a) relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
  - b) período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
  - c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
  - d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
  - e) citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
  - a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
  - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução nº 154/2009-CEPE;
  - c) Termo de Compromisso registrado em cartório a ser entregue no ato da convocação, na forma do Anexo IV, da Resolução nº 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura nº 045/2012-GRE, do 31º Concurso Público, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo I deste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma Completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Rx de Tórax, com laudo do Radiologista;
- IV. Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma;
- V. Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- VI. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria;
- VII. Avaliação Psiquiátrica;
- VIII. Exame Clínico.

Art. 6º Os candidatos convocados pelo anexo II deste Edital, deverão realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma completo;
- II. Glicemia de jejum;
- III. RX de Tórax com laudo do Radiologista;
- IV. Sorologia HbsAg;

- V. Sorologia Anti-Hbs;
- VI. Sorologia HIV-Elisa;
- VII. Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma;
- VIII. Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- IX. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria;
- X. Avaliação Psiquiátrica;
- XI. Exame Clínico.

Art. 7º Os custos com os exames, mencionados neste Edital, correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital de abertura nº 045/2012-GRE, item 14.8.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, pelo telefone (45) 3321-5207, no horário das 8 às 12 horas, para agendamento da obtenção do Exame Clínico - Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 9º Verificada a ilegitimidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Parágrafo único - Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei nº 6.174/70).

Art. 10. O candidato convocado por este Edital que não comparecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Reitoria, no prazo estabelecido no artigo 2º perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 20 de fevereiro de 2013.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor

**Anexo I ao Edital nº 031/2013-GRE, de 20 de fevereiro de 2013.**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**

Área/matéria:	<b>Contabilidade Geral</b>	
Vagas e Regime:	<b>Uma vaga – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Valmor Reckziegel	71725588/PR	2º Lugar
Leandro Augusto Toigo	6066242352/RS	3º Lugar

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CECA**

Área/matéria:	<b>Fundamentos Metodológicos da Educação</b>	
Vagas e Regime:	<b>Uma vaga – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Marcia Regina Ristow	6702327-7/PR	2º Lugar

**CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU**

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE**

Área/matéria:	<b>Educação Matemática</b>	
Vagas e Regime:	<b>Duas vagas – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Vanessa Largo	56565590/PR	3º Lugar
Vanessa Lucena Camargo de Almeida Klaus	67958527/PR	4º Lugar

**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH**

Área/matéria:	<b>Libras</b>	
Vagas e Regime:	<b>Uma vaga – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Clovis Batista de Souza	7.826.086-6/PR	2º Lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**

Área/matéria:	<b>Administração B</b>	
Vagas e Regime:	<b>Uma vaga – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Adilson Carlos da Rocha	61695974/PR	2º Lugar

Área/matéria:	<b>Psicologia</b>	
Vagas e Regime:	<b>Duas vagas – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Rejane Teixeira Coelho	081023269/RJ	2º Lugar

Área/matéria:	<b>Teoria Econômica A</b>	
Vagas e Regime:	<b>Duas vagas – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Edicleia Lopes da Cruz Souza	89945852/PR	3º Lugar

### CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

#### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS – CCHEL

Área/matéria:	<b>Geografia Econômica</b>	
Vagas e Regime:	<b>Uma vaga – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Djoni Roos	8.556.123-5/PR	2º Lugar

Área/matéria:	<b>História do Brasil</b>	
Vagas e Regime:	<b>Uma vaga – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Milton Stanczyk Filho	6.276.419-8/PR	2º Lugar

Área/matéria:	<b>Prática de Ensino em História</b>	
Vagas e Regime:	<b>Uma vaga – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Éder Cristiano de Souza	8241708-7/PR	2º Lugar

#### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	<b>Direito Privado</b>	
Vagas e Regime:	<b>Uma vaga – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Edinei Carlos Dal Magro	5.773.331-4/PR	2º Lugar

### CAMPUS DE TOLEDO

#### CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE

Área/matéria:	<b>Química Orgânica</b>	
Vagas e Regime:	<b>Duas vagas – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Maria Luiza Fernandes Rodrigues	6.125.231-2/PR	3º Lugar

**Anexo II ao Edital n° 031/2013-GRE, de 20 de fevereiro de 2013.**

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS**

Área/matéria:	<b>Saúde Coletiva e Saúde da Criança</b>	
Vagas e Regime:	<b>Uma vaga – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Gicelle Galvan Machneski	7.213.507-5/PR	2º Lugar

**CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS - CCMF**

Área/matéria:	<b>Internato e Residência Médica em Pediatria</b>	
Vagas e Regime:	<b>Uma vaga – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
Fernando Cáritas de Souza	6.260.355-0/PR	2º Lugar

**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**

Área/matéria:	<b>Anatomia Humana</b>	
Vagas e Regime:	<b>Duas vagas – RT- 40</b>	
<b>Nome do candidato</b>	<b>RG</b>	<b>RES</b>
João Paulo de Arruda Amorim	13.016.870-1/PR	2º Lugar
Adriano Polican Ciena	7.791.889-2/PR	3º lugar